



PREFEITURAMUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
SECRETARIAMUNICIPALDEASSISTÊNCIASOCIAL
CMDCA

3ª RETIFICAÇÃO

RESOLUÇÃO Cepe/CMDCA nº 35, de 22 de agosto de 2023, que trata da publicação da relação dos locais de votação para as Sessões Eleitorais do PROUCT 2023 do município de Nossa Senhora do Socorro/SE.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Comissão Especial do Processo de Escolha (Cepe) de Nossa Senhora do Socorro, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela Resolução CMDCA nº 05 de 01 de março de 2023, e considerando o **Ofício nº 2284/2023/Semed/GS, enviado pela Secretaria Municipal de Educação em 30.08.2023**, informando ao CMDCA que a Escola Municipal Professora Maria Cristina dos Santos Amaro está passando por reformas, ficando impossibilitada de ser utilizada no pleito eleitoral do Prouct 2023, colocando à disposição a Escola Municipal Professora Maria Rizonete Silva, **TORNA PÚBLICA a tabela retificada dos locais de votação (ANEXO 1):**

No item 12, onde se lê:

12	Escola Municipal Professora Maria Cristina Amaro (Barquinho Amarelo 2 - Anexo Avenida A 24 nº 125 – Conjunto Marcos Freire II	→ Referente às Seções 329, 336,339, 345, e 353 da Escola Municipal Barquinho Amarelo	Marcos Freire II	Seção criada 59: Seções 329/336/339/ 345/ 353	1.955
----	---	--	------------------	--	-------



Leia-se:

12	Escola Municipal Professora Maria Rizonete Silva. Rua A-24, nº 82/84 – Conjunto Marcos Freire II	→ Referente às Seções 329, 336, 339, 345, e 353 da Escola Municipal Barquinho Amarelo	Marcos Freire II	Seção criada 59: Seções 329/336/339/ 345/ 353	1.955
----	--	---	------------------	---	-------

Os demais itens e subitens da Resolução Cepe/CMDCA nº35 permanecem inalterados, conforme o ANEXO 1.

Nossa Senhora do Socorro, 06 de Setembro de 2023

José Aloisio dos Santos Júnior

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Comissão Especial do Processo de Escolha do Município de Nossa Senhora do Socorro.